



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

F.15. 2
Proj. 15/65
28/11/1965

Projeto de Resolução nº 15/65

A Câmara MUNicipal de Barueri Decreta e Pro-
mulga a Seguinte Resolução.

Artigo 1º) - Fica concedido a partir de 1º de Outubro
até 31 de Dezembro do corrente ano aos
funcionarios da Câmara Municipal de Barueri um abono
mensal de Cr\$ 30.000.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes correrão no con-
ta da verba consignada do Orçamento Vi-
gente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrario.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1.965.

M. Hirsh

J. G. Oliveira

Aud. Marques

Registrado no Livro de Resoluções
n.º 15
Setor de
Secretaria da
Câmara Municípal de Barueri
28 de Outubro de 1965

SECRETARIA
Entrada em 12/11/1965
Reg. n.º VJL Pág. 15
J. G. Oliveira

22 NOV 1965
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.

22 NOV 1965
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.

22 NOV 1965
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.
APROVADO EM 2.ª DISC.